



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 027/2017

01 de Fevereiro de 2017

SÚMULA: Nomeia Fiscal Administrativo para o Contrato nº 004/2017 DEPTO/RH.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 004/2017 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei nº 782/2015 com **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e SIRLEI DE OLIVEIRA DE FARIAS SPLETOZER** para a prestação de serviço de Fiscal de Vigilância em Sanitária com vigência prevista de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Nomear a servidora **REGINA CELIA GOMES**, Matrícula nº 1366, CPF nº 875.423.741-68, RG nº 10812342 SSP/MT, Gerente do Departamento de

Av. Mato Grosso, nº 51, Centro, Paço Municipal
CEP: 78593-000 - Fone: (66)3597-2800/Fax: (66)3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora **JUCIELLE DE PONTES ALEXANDRE FUZINATO**, matrícula nº 3127, CPF nº 026.082.731-22, RG nº 1976986-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como substituto eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 01 de Fevereiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Av. Mato Grosso, n° 51, Centro, Paço Municipal
CEP: 78593-000 - Fone: (66)3597-2800/Fax: (66)3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 004/2017/DEPTO/RH, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde-MT, 01 de Fevereiro de 2017.

REGINA CELIA GOMES

Assistente de Controle Administrativo

Matrícula nº 1366